



# MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



## TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034-2021 VINCULADO A

### TOMADA DE PREÇOS 003-2021

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**, situada à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA**, situada na Rua Irmãos Peron, 26 – Centro – Ijuí – RS – CEP 98.700-000- contato 55 3332-6170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.731.280/0001-00, neste ato representada pelo Sr. empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 5064210007 e do CPF nº 955.840.050-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

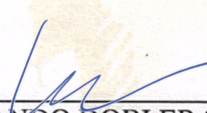
#### **Cláusula Primeira**

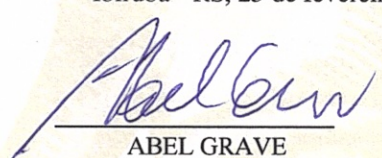
1.1 Altera a Cláusula Sexta do contrato datado de 02 de março de 2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo até a data de 31 de agosto de 2022.

#### **Cláusula Segunda**

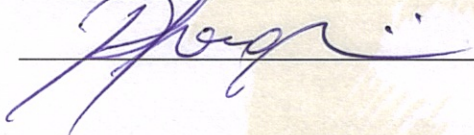
2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá - RS, 25 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN  
IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_